

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92519

DECRETO N.º 45.799, DE 07 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tefé, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 74, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 25 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Tefé;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 031/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000483/2022-73,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tefé, devido a elevação contínua do rio Solimões, na Calha do Médio Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria 260/2022 MDR.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92520

DECRETO N.º 45.800, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.292.846,60 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$1.356.096,60 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$936.750,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.800, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0011 P	401	4490					302.490,00		
	0011 P	401	4490					317.821,00		
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	401	3390				6.600,00			
	0001 A	401	3390				99.000,00			
	0001 A	401	3390				128.593,60			
	0001 A	401	3390				196.500,00			
	0001 A	401	4490					35.092,00		
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001 A	401	3390				92.000,00			
	0001 A	401	3390				178.000,00			
TOTAL								700.693,60	655.403,00	
TOTAL POR SECRETARIA										1.356.096,60

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	401	3390				936.750,00			
TOTAL								936.750,00		
TOTAL POR SECRETARIA										936.750,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.292.846,60

Protocolo 92523

DECRETO N.º 45.801, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$192.723,31 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.801, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3247 PACTO PELA VIDA									
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão									
14 422 3247 2262	0011 A	485	3390			192.723,31			
TOTAL						192.723,31			
TOTAL POR SECRETARIA									192.723,31
Protocolo 92524									

DECRETO Nº 45.802, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no
Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso
IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração
Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$868,26 (OITOCENTOS
E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender
à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior
decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no
Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.802, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3264 AMAZONAS SEGURO									
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública									
06 181 3264 1314	0001 P	480	4490			868,26			
TOTAL						868,26			
TOTAL POR SECRETARIA									868,26
Protocolo 92529									

DECRETO Nº 45.803, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no
Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso
IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração
Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.049.400,00 (UM
MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para
atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 427 - Cotaparte da
Contribuição do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do
ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.803, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR									
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental									
12 361 3283 2738	0001 A	427	3390			79.560,00			
	0001 A	427	3390			235.260,00			
	0011 A	427	3390			79.560,00			
	0011 A	427	3390			235.260,00			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio									
12 362 3283 2739	0001 A	427	3390			53.040,00			
	0001 A	427	3390			156.840,00			
	0011 A	427	3330			156.840,00			
	0011 A	427	3390			53.040,00			
TOTAL						1.049.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA									1.049.400,00
Protocolo 92530									

DECRETO Nº 45.804, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administra-
ção Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei
nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes
da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor
de **R\$140.241.509,73 (CENTO E QUARENTA MILHÕES, DUZENTOS E
QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E
TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste
Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.804, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO								
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO								
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas								
03 272 0002 0001	0001 E	100	3190		20.000,00			
TOTAL					20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA					20.000,00			
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO								
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO								
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro								
09 272 0002 2490	0001 A	121	3190		133.884,788,53			
TOTAL					133.884,788,53			
TOTAL POR SECRETARIA					133.884,788,53			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE								
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM								
10 122 0001 2643	0001 A	100	3390		8.769,15			
TOTAL					8.769,15			
TOTAL POR SECRETARIA					8.769,15			
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL								
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3277 PRODUIR AMAZONAS								
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER								
20 606 3277 2331	0001 A	170	3390		5.016,25			
TOTAL					5.016,25			
TOTAL POR SECRETARIA					5.016,25			
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3247 PACTO PELA VIDA								
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								
14 422 3247 2459	0011 A	360	4490		493.650,00			
TOTAL					493.650,00			
TOTAL POR SECRETARIA					493.650,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3264 AMAZONAS SEGURO								
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública								
06 122 3264 2119	0001 A	345	3390				124.434,07	
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde								
06 306 3264 2204	0001 A	345	3390				272.524,00	
TOTAL							396.958,07	
TOTAL POR SECRETARIA							396.958,07	
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO								
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR								
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental								
12 361 3283 2548	0001 A	427	3390				163.036,17	
	0011 A	427	3390				161.809,70	
2746 Transporte Escolar - Ensino Fundamental								
12 361 3283 2746	0001 A	121	3390				4.025.481,86	
2750 Alimentação Preparada para o Ensino Médio								
12 362 3283 2750	0011 A	100	3390				782.000,00	
TOTAL							5.132.327,73	
TOTAL POR SECRETARIA							5.132.327,73	
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
2646 Reserva Técnica								
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999					150.000,00
	0001 A	121	9999					150.000,00
TOTAL								300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA								300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								140.241.509,73
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO								
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL								
2469 Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público								
03 331 3234 2469	0001 A	100	3390				20.000,00	
TOTAL							20.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA							20.000,00	

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690						133.884.788,53	
TOTAL										133.884.788,53
TOTAL POR SECRETARIA										133.884.788,53

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2795 Transferências Especiais										
04 845 3310 2795	0003 A	121	4440					150.000,00		
	0011 A	121	4440					150.000,00		
TOTAL										300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				4.679,79			
3305 SAÚDE EM REDE										
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				4.089,36			
TOTAL										8.769,15
TOTAL POR SECRETARIA										8.769,15

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM										
20 606 3277 1286	0001 P	170	4490					5.016,25		
TOTAL										5.016,25
TOTAL POR SECRETARIA										5.016,25

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011 A	360	3390				493.650,00			
TOTAL										493.650,00
TOTAL POR SECRETARIA										493.650,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	345	3390				396.958,07			
TOTAL										396.958,07
TOTAL POR SECRETARIA										396.958,07

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
12 362 3283 2705	0001 A	121	3390				2.025.481,86			
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	427	3390				163.036,17			
	0011 A	427	3390				161.809,70			
2749 Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2749	0001 A	100	3390				782.000,00			
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2768	0001 A	121	3390				2.000.000,00			
TOTAL										5.132.327,73
TOTAL POR SECRETARIA										5.132.327,73
TOTAL DAS ANULAÇÕES										140.241.509,73
Protocolo 92531										

DECRETO Nº 45.805, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$598.073,06 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.805, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340	0002 A	360	4490					208.020,92		
TOTAL								208.020,92		
TOTAL POR SECRETARIA										208.020,92
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1559 Projetos de Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades de Assistência Social e Segurança Alimentar										
08 244 3237 1559	0003 P	360	4490					390.052,14		
TOTAL								390.052,14		
TOTAL POR SECRETARIA										390.052,14
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										598.073,06
Protocolo 92533										

DECRETO Nº 45.806, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.772.794,01 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.806, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	3390				6.163.170,81			
2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa										
01 331 3282 2274	0011 A	100	3390				11.221.645,21			
TOTAL							17.384.816,02			
TOTAL POR SECRETARIA										17.384.816,02
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.598.124,63			
3305 SAÚDE EM REDE										
2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
10 302 3305 2224	0011 A	100	3390				163.649,22			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0008 A	100	3390				559.054,29			
	0011 A	100	3390				1.002.735,17			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	100	3390				326.761,02			
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0007 A	100	3390				35.392,58			
	0008 A	100	3390				133.071,84			
	0011 A	100	3390				2.293.482,55			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	100	3390				346.800,00			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011 A	100	3390				176.284,50			
	0011 A	100	3390				688.599,81			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				418.170,00			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0008 P	100	3390				65.627,31			
	0011 P	100	3390				580.225,07			
TOTAL							8.387.977,99			
TOTAL POR SECRETARIA										8.387.977,99
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										25.772.794,01
Protocolo 92534										

DECRETO Nº 45.807, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 494 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.807, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVER FINANCI
SEGURIDADE									
3305 SAÚDE EM REDE									
2794 Transferências Especiais na Saúde									
10 845 3305 2794	0011 A	494	3390				90.000,00		
	0011 A	494	4490					210.000,00	
TOTAL							90.000,00	210.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									
Protocolo 92535									

DECRETO Nº 45.808, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.593.233,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.808, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
15 122 3310 2793	0009 A	160	4440					2.593.233,00		
TOTAL								2.593.233,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.593.233,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2790 Reserva Técnica de Bancada					
99 999 9999 2790	0001 A	160	9999		2.593.233,00
TOTAL					2.593.233,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.593.233,00
Protocolo 92538					

DECRETO Nº 45.809, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.320.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.809, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2788 Ações Emergenciais de Moradia										
16 482 3300 2788	0001 A	345	3390					1.320.000,00		
TOTAL								1.320.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.320.000,00
Protocolo 92539										

DECRETO Nº 45.810, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 311 - Acordos - Recofarma, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.810, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2449 Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 3303 2449 0007 A 311 3350							7.500.000,00			
TOTAL							7.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							7.500.000,00			
Protocolo 92542										

Protocolo 92542

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0700417-23.2020.8.04.0001, que julgou procedente o pedido constante da exordial, para determinar a promoção do Autor, SALOMÃO ALENCAR FARIA, à graduação de Subtenente, a contar de 01 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 01334/2022-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.005339/2022-37, resolve

PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, a contar de 1.º de maio de 2019, nos termos do artigo 10, combinado com o artigo 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 4.044, de 09 de junho de 2014, o policial militar SALOMÃO ALENCAR FARIA (11117), Matrícula nº 128.570-0A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92545

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício nº 0555/2022-GAB/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo nº 01.01.041101.003172/2022-50, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	Diretor de Unidade Prisional	AD-1
JOAN CANDIDO MATOS	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOAN CANDIDO MATOS	Diretor de Unidade Prisional	AD-1
JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92546

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo nº 01.02.011304.013493/2022-51, resolve

I - EXONERAR, a contar de 18 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANA LÍDIA PAIXÃO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível III, UEA.09, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 18 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAYSON GOMES REBELO, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.